

cimento da obrigatoriedade da apresentação dos documentos constantes no item 2, subitem 2.1, bem como sua entrega na data e local mencionado no EDITAL Nº 157/2022 – SEAP/SEPLAD, de 21 de novembro de 2022.

Nestes Termos,  
Pede deferimento  
Belém - Pará, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

Assinatura do Requerente

**Protocolo: 1288205**

**PORTARIA Nº 0132/2026-DAF/SEPLAD, DE 28 DE JANEIRO DE 2026.**

O Diretor de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA nº. 1.844/2025 – CCG, de 20 de agosto de 2025, publicada no DOE nº 36.333 de 21 de agosto de 2025 e as delegadas pelo art. 4º da PORTARIA nº 0200/2025-GS-SEPLAD, de 14 de julho de 2025, publicada no DOE nº 36.299, de 16 de julho de 2025.

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 98 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994,  
CONSIDERANDO, ainda, os termos do Processo nº 2026/2118850;

RESOLVE:

CONCEDER à servidor KLEBER EDUARDO CARDOSO PALHETA, Id. Funcional nº. 4022/1, ocupante do cargo de Analista de Gestão Pública B, lotado na Coordenadoria de Compras Governamentais, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 02 de março de 2026 a 31 de março de 2026, referente ao triênio de 13/06/2019 a 16/01/2024 (2ª etapa).

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 28 DE JANEIRO DE 2026.

MARCELO DA SILVA GONÇALVES

Diretor de Administração e Finanças

**PORTARIA Nº 0137/2026-DAF/SEPLAD, DE 29 DE JANEIRO DE 2026**

O Diretor de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA nº. 39/2025 – CCG, de 07 de janeiro de 2025, publicada no DOE nº 36.333 de 21 de agosto de 2025 e as delegadas pelo art. 4º da PORTARIA nº 0200/2025-GS-SEPLAD, de 14 de julho de 2025, publicada no DOE nº 36.299, de 16 de julho de 2025.

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 98 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

CONSIDERANDO, ainda, os termos do Processo nº 2026/2109282;

RESOLVE:

CONCEDER à servidora MARIA HELENA DOS SANTOS PINHEIRO, Ident. Funcional n.º 27332/1, ocupante do cargo, de Técnico B, lotada na Coordenadoria de Execução Orçamentária, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 19/02/2026 a 20/03/2026, referente ao triênio compreendido no período 31/07/2013 a 29/07/2016 (1ª etapa).

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 29 DE JANEIRO DE 2026.

MARCELO DA SILVA GONÇALVES

Diretor de Administração e Finanças

**Protocolo: 1288204**

**INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA E PROTEÇÃO SOCIAL DO ESTADO DO PARÁ**

**PORTARIA**

**PORTARIA RET PS Nº 3247 DE 15 DE JANEIRO DE 2026**

DISPÕE SOBRE A CORREÇÃO DA PORTARIA RET PS Nº 236 DE 28 DE JANEIRO DE 2025 – PROCESSO Nº 2025/3662708.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

Considerando a necessidade de Retificação da PORTARIA RET PS Nº 236 DE 28 DE JANEIRO DE 2025, para correção do percentual da Pensão concedida nos processos nº 2024/384211 E 2024/384244, em razão de erro material, o qual alterou a porcentagem deferida ao dependente LUCAS GUILHERME DA SILVA nos autos do processo em epígrafe, resolve:

I - Retificar o percentual deferido em favor de LUCAS GUILHERME DA SILVA, para que onde consta 25% passe a constar 50%, ficando os percentuais assim distribuídos entre os dependentes habilitados:

I.1.a – 50% em favor de THAMIRES FABRICIO GUILHERME, na condição de cônjuge, no valor atualizado de R\$2.029,21 (dois mil e vinte e nove reais e vinte e um centavos), com fundamento no que dispõem os artigos 6º inciso I e §5º, 14, inciso X, alínea "d", 25, inciso II, 25-A, caput e §1º, 29, caput, 30, caput e §2º, 36 e 36-A, caput e §2º, inciso II, e 36-C da Lei Complementar nº 39/02, alterada pelas Leis Complementares nº. 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010 e 110/2016 e 128/2020 c/c art. 9º, §1º, inciso II e §4º da Emenda Constitucional Estadual nº 77/2019;

I.1.b – 50% em favor de LUCAS GUILHERME DA SILVA, na condição de filho menor, no valor atualizado de R\$2.029,21 (dois mil e vinte e nove reais e vinte e um centavos), com fundamento no que dispõem os artigos 6º, inciso II, §5º e §10, inciso I, 25, inciso I e §3º, 25-A, caput, §1º e §2º, inciso I e II, 29, caput, 30, caput e §2º, 36 e 36-A, caput e §2º, inciso II da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010, 110/2016 e 128/2020 c/c art. 9º, §1º, inciso II e §4º da Emenda Constitucional Estadual nº 77/2019; Perfazendo o total de R\$4.058,42 (quatro mil e cinquenta e oito reais e quarenta e dois centavos), provenientes do óbito do ex-segurado Muller de Jesus Silva da Silva, pertencente ao quadro de ativos da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, onde ocupou o cargo de Professor Classe I, mat. nº 5947937/1, falecido em 25/12/2022.

II – Os efeitos jurídicos desta PORTARIA retroagirão a (data do início do benefício), data dos efeitos da PORTARIA de aposentadoria.

III – A presente PORTARIA não gera efeitos financeiros.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Washington Costa de Albuquerque  
Presidente do IGEPPS/PA

**Protocolo: 1288142**

**TERMO ADITIVO A CONTRATO**

**EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO DO CONTRATO**

**Contrato Administrativo: 003/2023**

**Pregão Eletrônico: Nº 011/2022**

**Processo: 2022/465157**

Vigência: 26/01/2026 a 25/01/2027

Objeto: O presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação contratual por mais 12 (doze) meses, com reajuste 4,46% pelo IPCA.

Dotação Orçamentária:

Unidade Orçamentária – 84201: Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará;

Unidade Gestora: - 840201: Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará;

Programa do PPA 2024/2027: - 1297 – Manutenção da Gestão;

Classificação Funcional Programática - 09.122.1297-8338: Operacionalização de Ações Administrativas

Fonte de Recursos: - 01802000061: Recursos Próprios - Taxa de Administração

Plano Interno (PI): 4110008338C

Natureza de Despesa: - 339030 – Material de Consumo

Contratado: FORTEGEN COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA, com sede na Rua Dois de Junho, nº 19 - sala 05 altos, Bairro Aguas Brancas – Ananindeua/PA, CEP 67033-215, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 41.587.658/0001-29, neste ato representado por TILENE ROSA DOS SANTOS.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

WASHINGTON COSTA DE ALBUQUERQUE

Presidente do IGEPPS

**Protocolo: 1287983**

**IMPrensa Oficial do Estado**

**TERMO ADITIVO A CONTRATO**

**Termo Aditivo: 005/2026/IOE**

**PAE N º: 2023/11737201**

**Contrato Nº 01/2024/IOE**

Data de Assinatura: 29/01/2026

Vigência: 31/01/2026 a 31/01/2027.

Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato no 01/2023 por 12 (doze) meses, bem como reajuste financeiro com base no IGP.M.

Fundamentação legal: art. 57, II da Lei no 8.666/93 e parecer jurídico no 04/2026

Valor global: R\$346.777,37 (trezentos e quarenta e seis mil, setecentos e setenta e sete reais e trinta e sete centavos)

Dotação orçamentária:

Fonte de Recurso: 01501000061000000

Programa de Trabalho: 22.126.1508.8238;

Elemento de Despesa: 339030;

Plano Interno: 411.000.8238C.

Contratado: EMPRESA APOLO COMERCIAL LTDA (CNPJ Nº 02.567.637/0001-90)

Endereço: Trav. São Sebastião nº 2297 – Sala frente, bairro: Sacramento – Belém – Pará. CEP: 66.123-630

Ordenador: JORGE LUIZ GUIMARÃES PANZERA.

**Protocolo: 1287961**